MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0014695/2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003654/2016.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 127.316,11 (cento e vinte e sete mil trezentos e dezesseis reais e onze centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000148	007005.1236800231.026 44905100000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS COM RECURSOS DO SALÁRIO EDU OBRAS E INSTALAÇÕES	3107000(	18.980,41
0000151	007005.1236800232.035 44903900000	REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS COM RECURSO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3107000(	65.885,70
0000267	008001.0412200012.147 33903900000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3501000€	42.450,00
TOTAL:				**127.316,11**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM 31/12/2015 DA CONTA BANCÁRIA Nº 672.006-8 (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) - SALÁRIO-EDUCAÇÃO/FNDE = R$ 84.866,11

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM 31/12/2015 DA CONTA BANCÁRIA Nº 23.590.979 (BANESTES S/A) - CONVÊNIO SECULT Nº 28/2014 - CONSERV., REVIT. E PRESERV. CASARÃO FAZENDA DO CENTRO = R$ 42.450,00

Superávit Financeiro: R$ 127.316,11 (cento e vinte e sete mil trezentos e dezesseis reais e onze centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 09 maio de 2016

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL